



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº174/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

ADEMIR GASPAR DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto 3.086/13 que instituiu a Comissão do Transporte Escolar,

Considerando a necessidade de substituição de alguns membros Nomeados pela Portaria nº. 49 de 21/02/2013, a saber, Representante do FUNDEB e Representante dos professores Estaduais;

RESOLVE:

Artº. 1º Consolidar a Portaria 49/2013 de 21/02/2013, e constituir a Comissão do Transporte Escolar, que fica assim formada:

REPRESENTANTE DOS ALUNOS

Luciana Pires da Silva

REPRESENTANTE DOS PAIS

Edson Tavares da Silva

ASSESSORA PEDAGÓGICA

Mariley de Oliveira Freitas

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS

Odineia de Souza Costa

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Adelaine de Oliveira

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Sérgio Lúcio da Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB/PNATE

Maria Madalena da Silva Caixeta



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Artº. 2º. – Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara, 16 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL